

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone: 223-8331

TITULAR : RENATO POSPISIL
C.P.F. 359.955.569-91

REGISTRO GERAL

FICHA
-1-

I.R.
Sim

MATRÍCULA N.º **29069**

RUBRICA
[assinatura]

15.ª VARA CÍVEL
187

IMÓVEL - Conjunto comercial sob nº 251 (duzentos e cinquenta e um), com a área construída privativa de 56,48m², área construída de uso comum de 19,5521m², totalizando a área construída de 76,0321m², localizado no 16º pavimento tipo da TORRE COMERCIAL do EDIFÍCIO CHAMPAGNAT CENTER, sito à Avenida Cândido Hartmann nº 570, nesta Capital e a fração ideal equivalente a 0,0024660 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito Edifício está construído, terreno esse constituído do terreno denominado "A", resultante da unificação dos lotes F-1/G-1/B-1 e B-2-B-1-B-2, com planta arquivada neste cartório sob nº 68.590/93-P, com a indicação fiscal nº 13-119-029.000 do Cadastro Municipal, medindo 40,00m (quarenta metros) de frente para a rua Padre Anchieta, fazendo esquina com a Avenida Cândido Hartmann, em cuja frente mede 68,00m (sessenta e oito metros), pela lateral esquerda de quem da citada rua Padre Anchieta olha o imóvel mede 48,00m (quarenta e oito metros) em duas linhas quebradas, a primeira com 40,00m (quarenta metros) e a segunda com 8,00m (oito metros), daí divergindo à esquerda mede 12,70m (doze metros e setenta centímetros) deste ponto diverge, à direita numa distância de 11,00m (onze metros) atingindo o extremo do terreno, confrontando em todo este percurso, com o lote de indicação fiscal nº 13-119-022.000, pela lateral direita de quem da Avenida Cândido Hartmann olha o imóvel mede 39,40m (trinta e nove metros e quarenta centímetros) daí diverge à direita, numa distância de 11,40m (onze metros e quarenta centímetros), confrontando, estas duas linhas, com o lote de indicação fiscal nº 13-119-015.000, deste ponto diverge à esquerda, numa distância de 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros), confrontando com parte do lote de indicação fiscal nº 13-119-021.000, fechando desta forma o perímetro do terreno que encerra a área total de 2.612,00m². Ao referido conjunto comercial cabe o direito às áreas descobertas privativas de floreiras de 2,14m² e 3,39020m² de floreiras e terraço, localizadas no mesmo pavimento e na cobertura.

PROPRIETÁRIA - a firma FAST CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (CGC sob nº 78.432.812/0001-01), com sede à Alameda Princesa Isabel nº 1800, Bigorriho, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR - Os constantes da matrícula nº 26.740 do Registro Geral deste cartório.

Curitiba, 11 de janeiro de 1.995. O Oficial: *[assinatura]*
Christina Colinski - Emp. Jc.

R-1 - **29069** - O imóvel que consta desta matrícula, avaliado que foi por R\$12.163,20 (doze mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos), foi transferido, em virtude de cisão parcial de sociedade, pela firma FAST CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, supra mencionada, à firma BAIA AZUL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA (CGC sob nº 00.289.180/0001-73), com sede nesta Capital, à Alameda Princesa Isabel nº 1800, bairro Bigorriho, conforme constam da escritura pública lavrada às fls. 011/014 do livro 414-N, aos 25 de novembro de 1.994, nas notas do 9º Tabelião desta Capital, re-ratificada por escritura pública lavrada nas mesmas notas às fls. 113/114 do livro 411-N, aos 03 de janeiro de 1.995. Em dita escritura constou: a) - declaração da outorgante de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutorias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - declaração da

(Indicação fiscal - 13-119-029.342-dv-9 - vide R-3)

MATRÍCULA N.º
29069

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ52L NLTGQ 6EUGA NY6E3



CONTINUAÇÃO

adquirente dispensando a exibição das certidões negativas das despesas fiscais. (Prot. nº 75.468 datado de 13/12/94 - CUSTAS: 1826 VRC - ntr-P). Curitiba, 11 de janeiro de 1.995. O Oficial do Registro:

Belinski **Cláudia Colinski - Emp. Ju.**

Av-2- 29069 - Na mesma escritura pública mencionada no R-1 desta matrícula, constou que a adquirente tem conhecimento que contra a firma FAST CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA tramitam ações cíveis na Justiça local e certidão expedida pelo 2º Cartório de Protestos desta Comarca, da qual consta que contra a mesma firma existe protesto de título, referidas no R-4 da matrícula nº 26.740 do Registro Geral deste cartório. (custas: 75 VRC - ntr-P. Curitiba, 11 de janeiro de 1.995. O Oficial:

Belinski **Cláudia Colinski - Emp. Ju.**

R-3-29.069 - (COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls 103/105 do livro 444-N, aos 23 de maio de 1.997, nas notas do 9º Tabelião, desta capital, a firma **BAIA AZUL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA** (CGC sob nº 00.289.180/0001-73), com sede nesta cidade, à Alameda Princesa Isabel nº 1.800, Bigorriho, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma R-1 retro, a **ELIAS LOPES DE VASCONCELOS** (Id. sob nº 411.226-Pr e CPF sob nº 109.686.879-20), brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 06.09.55, com **RENA LORENZI DE VASCONCELOS**, residente e domiciliado à rua Itacolomi nº 1.398, bairro Portão, nesta cidade, pela importância de R\$21.415,97 (vinte e um mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e sete centavos), devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração da vendedora, por sua representante legal, de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula e b) - que o conjunto comercial a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal sob nº **13-119-029.342-dv-9** do Cadastro Municipal. (Prot. 87.383 de 20-06-97 - ITBI nº 1738540 - Aval. R\$29.700,00 - custas: 3.191 VRC = R\$245,78 - lsb/Part.). Curitiba, 24 de junho de 1.997. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pospissil
Silvana S. Pospissil
Emp. Ju.

R-4-29.069 - (Prot. 124.250 de 30/07/2003 - ARRESTO) - Nos autos de execução fiscal sob nº 39.296/2000 do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas desta Capital, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **ELIAS LOPES DE VASCONCELOS**, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade do executado ELIAS LOPES DE VASCONCELOS e sua mulher RENA LORENZI DE VASCONCELOS, havido na forma do R-3 supra, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$505,21 (quinhentos e cinco reais e vinte e um centavos). Ficam arquivados neste Ofício sob nº 124.250/2003-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 15 de julho de 2003 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - lsb/jkn/Part.). Curitiba, 06 de agosto de 2.003. O Oficial:

Silvana S. Pospissil
Silvana S. Pospissil
Escrevente

R-5-29.069 - (Prot. 160.856 de 13/05/2009 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 53086/2004 do Cartório da Segunda Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta

SEGUE

REGISTRO DE
1ª Circunscrição?
Trib. Rec. Rec.
Emp. Jur. - F

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ52L NLTGQ 6EUGA NY6E3



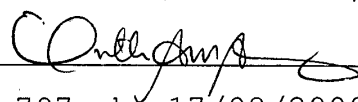
IMÓVEIS
0 - Curitiba - PR
Pospissil
Elizabeth A. Araujo
Jucimara K. Nascimento
Silvana S. Pospissil
Ana Paula de Souza
Kézia de Lima
Josiene

RUBRICA



FICHA
02/Mat.29.069



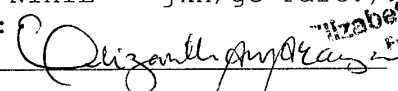
CONTINUAÇÃO
Hospital, em que é autora a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA** e réu **ELIAS LOPES DE VASCONCELOS**, o imóvel que consta desta matrícula **foi objeto de arresto** para garantir o valor da execução em ditos autos, imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 160.856/2009-D, o ofício nº 219/2009 EB expedido pelo aludido cartório, aos 28 de abril de 2009 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nana/nf-Part.). Curitiba, 19 de maio de 2009. O Oficial do Registro:



Elizabeth A. Araujo
Escrivã

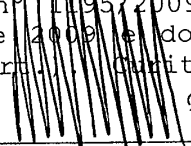
15.ª VARA CÍVEL
188


R-6-29.069 - (Prot. 162.797 de 17/08/2009 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 79.031/2008 do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, em que o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** move contra **ELIAS LOPES DE VASCONCELOS**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de arresto** para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$565,15 (quinhentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). Ficam arquivados neste Ofício sob nº 162.797/2009-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 04 de agosto de 2009 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - jkn/gc-Part.). Curitiba, 20 de agosto de 2009. O Oficial:



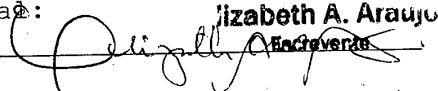
Elizabeth A. Araujo
Escrivã

R-7-29.069 - (Prot. 164.155 de 22/10/2009 - ARRESTO) - Nos autos de ação de Execução Fiscal sob nº 72849/2007 do Cartório da 2ª Vara da Fazenda Pública Falências - Concordatas desta Capital, em que é autora a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA** e réu **ELIAS LOPES DE VASCONCELOS**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de arresto** para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$1.100,67 (um mil, cem reais e sessenta e sete centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 164.155/2009-D, o ofício nº 195/2009EB expedido pelo aludido juízo, aos 30 de setembro de 2009 e documentação a ele apensa. (Custas: NIHIL - nana/gc-Part.). Curitiba, 08 de outubro de 2009. O Oficial do Registro:



Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-8-29.069 - (Prot. 170.369 de 03/08/2010 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 83.484/2009 do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba -PR, em que o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** move contra **ELIAS LOPES DE VASCONCELOS**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de arresto** para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$565,39 (quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Ficam arquivados neste Ofício sob nº 170.369/2010-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 15 de julho de 2010 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nf/as-Part.). Curitiba, 06 de agosto de 2010. O Oficial:



Elizabeth A. Araujo
Escrivã

R-9-29.069 - (Prot. 176.786 de 23/05/2011 - PENHORA) - Atendendo a solicitação do Dr. Paulo Cezar Carrasco Reyes, MM. Juiz de Direito da Décima Quinta Vara Cível do Foro Central da

SEGUE

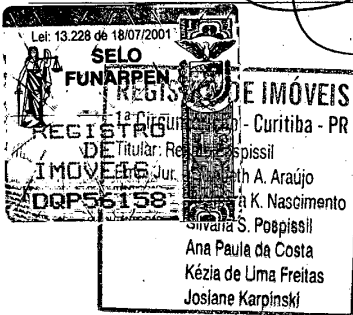
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ52L NLTGQ 6EUGA NY6E3



CONTINUAÇÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, contida no ofício sob nº 344/2011, expedido aos 11 de maio de 2011, dos autos de Sumária de Cobrança sob nº 1323/2003, em que é requerente o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAMPAGNAT CENTER TORRE COMERCIAL e requerido ANTONIO HUMBERTO TAVARES e à vista do contido no auto de penhora e depósito lavrado nos mesmos autos aos 03 de janeiro de 2006, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº 176.786/2011-D, juntamente com a documentação a eles apensa, procedo este registro para consignar que naqueles autos o imóvel que consta desta matrícula foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$20.049,21 (vinte mil, quarenta e nove reais e vinte e um centavos). (Custas: 985,5 VRC = R\$138,95 - Funrejus = R\$40,09 - ssc/jkn/bs/lcw-Part.). Curitiba, 24 de maio de 2011. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo



REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Curitiba

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 24069 do Registro Geral desta Serventia, com exceção a referências aos títulos que porventura tenham sido prenotados nesta data. Dou fé em Curitiba, 24 de maio de 2011.

Josiane Karpinski
Josiane Karpinski
Escrevente

SEGUE

